



**Prefeitura Municipal de São José do Norte**

ESTADO do RIO GRANDE do SUL

**LEI MUNICIPAL Nº 653, DE 09 DE JULHO DE 2013.**

***Concede Título de Cidadão Nortense ao Sr. Jorge da Silva Souza como reconhecimento por sua importante atuação na comunidade de São José do Norte.***

**O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DO NORTE**, Estado do Rio Grande do Sul, República Federativa do Brasil.

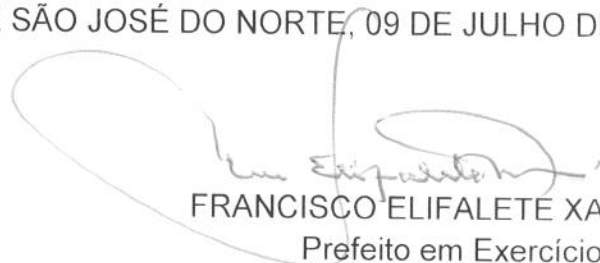
**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Fica outorgado o Título de "Cidadão Nortense" ao Sr. Jorge Silva Souza como reconhecimento por sua importante atuação junto à comunidade de São José do Norte no exercício de suas atividades profissionais.

Art. 2º O documento a ser outorgado, alusivo à concessão do Título de Cidadania Nortense, deverá conter assinatura do Prefeito Municipal, do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores e do Vereador autor da proposição.

Art. 3º Devidamente aprovado o presente Projeto de Lei, restando o mesmo sancionado e publicado, passará a vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SÃO JOSÉ DO NORTE, 09 DE JULHO DE 2013.

  
FRANCISCO ELIFALETE XAVIER  
Prefeito em Exercício

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

  
LUÍS CELSO CAMARGO NUNES JÚNIOR  
Secretário Municipal de Administração